68ª Zona Eleitoral 65
85ª Zona Eleitoral 66
123ª Zona Eleitoral 68
127ª Zona Eleitoral 73
128ª Zona Eleitoral 77
131ª Zona Eleitoral 78
132ª Zona Eleitoral 79
133ª Zona Eleitoral 128
136ª Zona Eleitoral 129
140ª Zona Eleitoral 130
144ª Zona Eleitoral 142
Índice de Advogados 148
Índice de Partes 149
Índice de Processos 152

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0456/2022

Solicitação nº: 0456/2022; Favorecido: EDUARDO PETTERSON FONSECA SILVA; Cargo/Função: FC-04 ASSISTENTE IV; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Servidor integrante da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, viagem ao TSE para participar de treinamento sobre os procedimentos a serem adotados para o "Projeto Piloto com Biometria", institu¿¿do pela Resoluça¿o TSE nº 23.710/2022, no dia 22 de setembro, das 13h a¿s 19h, no Edif¿¿cio Sede do TSE; Afastamento: 22/09/2022 a 22/09/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 265, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/GO n° 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o funcionamento ininterrupto desta especializada, aos sábados, domingos e feriados, nos termos da Resolução TSE nº 23.674/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Justiça Eleitoral conferida aos tribunais pelo art. 99 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1° O expediente na Secretaria e dos Cartórios Eleitorais deste Tribunal nos dias 03 e 31 de outubro de 2022, caso haja 2º Turno das Eleições Gerais de 2022, será das 14:00 às 19:00 horas.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.